



DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL JACINTO MACHADO - SC

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO - SC

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	25 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

9

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**PRODASEN**



1001516019

**001516/01-9**

004777/98

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

folha N.º 1  
Processo N.º 1566/98  
Rubrica Thomasi

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (nove)

NOME DA CASA LEGISLATIVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO**

ENDEREÇO

RUA DONA HELENA CECHINEL, 10 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 001

CIDADE

UF

CEP

JACINTO MACHADO

SC

88.950-000

TELEFONES

FAX

(048) 535-1438

( ) -

( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

- VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
- VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
- POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME

WANDERLEY TOMASI

UNIDADE/DEPARTAMENTO

CARGO

SECRETARIA GERAL

SECRETÁRIO

TELEFONES

FAX

(048) 535-1438

(048) 535-1461

( ) -

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO

NOME

VEREADOR VALDIR TROMBIN

BRÁSILIA - DF, 27/8/98

ASSINATURA DO PRESIDENTE

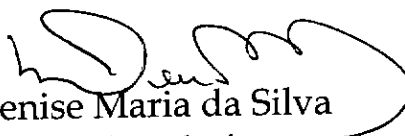
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Jacinto Machado - SC

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



43 Anos  
31 de Janeiro  
1959/2002

Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

ok

Folha Nº	3	
Processo Nº	152/01-9	005957/02
Rubrica		

OFÍCIO N.º 049/2002

Jacinto Machado, 10 de Agosto de 2002.

Ao Excelentíssimo Senhor Diretor Nacional do Programa Interlegis

**Assunto:** Programa Interlegis – Encaminha Formulário de Adesão de Parlamentar.

Com os meus cordiais cumprimentos, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Jacinto Machado, no Estado de Santa Catarina, decidiram-se pela adesão ao Programa Interlegis objetivando apoiar a criação e operacionalização da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Diante do exposto, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Formulário de Adesão de Parlamentar para que seja efetivada a adesão de cada um dos Vereadores do Município de Jacinto Machado, no Estado de Santa Catarina, ao Programa Interlegis.

Receba, Senhor Diretor, as nossas mais elevadas expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador VALDIR TROMBIN  
Presidente

Adesão em  
27/08/98

Excelentíssimo Senhor:  
**Senador CARLOS WILSON**  
Digníssimo Diretor Nacional do Programa Interlegis  
**BRASÍLIA - DF**

\wt.

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ALCIDES PATRÍCIO

**Nome Parlamentar:** Alcides Patrício **Partido:** PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 24 de julho 24/06/1961 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-1876 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
 Local e data

*Alcides Patrício*  
 Assinatura do Parlamentar

1ª Adesão 27/08/98



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO	
<b>Endereço:</b>	Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro	
<b>Cidade:</b>	JACINTO MACHADO	<b>UF:</b> S C
		<b>CEP:</b> 88.950-000
<b>Telefones:</b>	(48) 535-1438	<b>FAX:</b> (48) 535-1438
<b>E-mail:</b>	camarajam@matrix.com.br	
<b>Homepage:</b>		

#### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	ANTONIO ALDEMIR ZANATTA <i>ok</i>		
<b>Nome Parlamentar:</b>	Antonio Aldemir ( Nheco)	<b>Partido:</b>	PPB
<b>Aniversario (dia/mês):</b>	13 de junho	13/06/1956	<b>Sexo:</b> Masculino
<b>Telefones:</b>	(48) 535-1043 e 535-1213	<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargó:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTONIO NARDI PEREIRA *ov*

**Nome Parlamentar:** Toninho Paulino **Partido:** PMDB

**Aniversário (dia/mes):** 08 de junho 08/06/1953 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-1342 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
Local e data

*Antonio Nardi Pereira*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** EDINO SIMÃO

**Nome Parlamentar:** Edino Simão **Partido:** PFL

**Aniversário (dia/mês):** 11 de outubro 11/10/1960 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-1456 **FAX:**

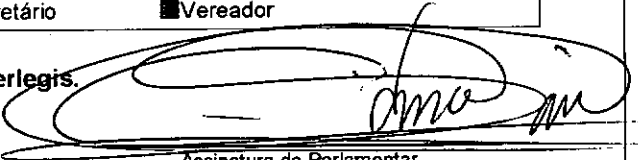
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE AGUIAR *OK*

**Nome Parlamentar:** Francisco de Assis ( SI ) **Partido:** PPS

**Aniversário (dia/mês):** 09 de novembro 09/11/1964 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 9975-7301 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LAUDIR POSSAMAI

**Nome Parlamentar:** Laudir Possamai **Partido:** PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 25 de maio 25/05/1966 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 591-5219 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
Local e data

*Laudir Possamai*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S **CEP:** 88.950-000  
 C

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LEANDRO CRESTANI

**Nome Parlamentar:** Leandro Crestani **Partido:** PFL

**Aniversário (dia/mês):** 27 de abril 27/04/1977 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-1582 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
 Local e data

*Leandro Crestani*  
 Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** QUINTINO DA ROLTA

**Nome Parlamentar:** Quintino Darol **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mês):** 04 de abril 04/04/1957 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-1412 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** SÉRGIO ROSSO

**Nome Parlamentar:** Sérgio Rosso **Partido:** PT

**Aniversário (dia/mês):** 03 de novembro 03/11/1955 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-9058 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
 Local e data

*Sérgio Rosso*  
 Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** SEVERIANO MORAIS

**Nome Parlamentar:** Silvinho Moraes **Partido:** PT

**Aniversario (dia/mês):** 03 de junho | 03/06/1947 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-1356 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
 Local e data

*Severiano Moraes*  
 Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

**Endereço:** Av. Padre Herval Fontanella, 886 - Centro

**Cidade:** JACINTO MACHADO **UF:** S C **CEP:** 88.950-000

**Telefones:** (48) 535-1438 **FAX:** (48) 535-1438

**E-mail:** camarajam@matrix.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** VALDIR TROMBIN

**Nome Parlamentar:** Valdir Trombin **Partido:** PFL

**Aniversário (dia/mês):** 17 de janeiro 17/01/1949 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (48) 535-1067 **FAX:** (48) 535-1067

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto Machado, 02/08/2002  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO  
MACHADO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SC-42023/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Dona Helena Cechinel, nº 10 - Centro, Jacinto Machado-SC, neste ato representada por seu Presidente, Vereador VALDIR TROMBIN, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MB H U  
INTERLEGIS

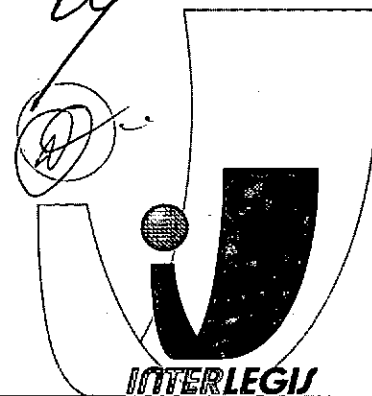


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ((BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

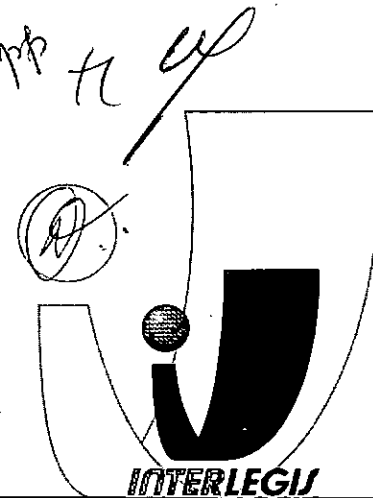
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

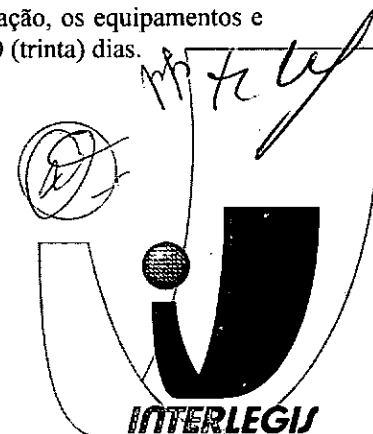
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	39
Processo Nº	3536/03-9
Rubrica	Adm

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

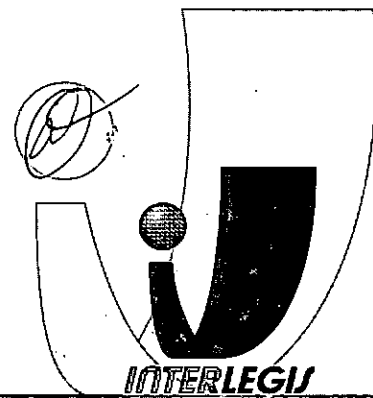
Brasília, 23 de agosto de 2002.

Vereador Valdir Trombin  
Presidente da Câmara Municipal de Jacinto Machado

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

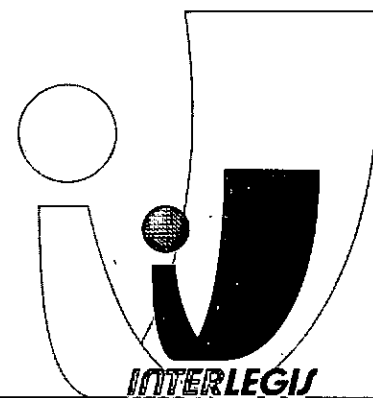
Wanderley Tomasi  
Secretário Executivo Jacinto Machado



Folha Nº	20
Processo Nº	351603-9
Rubrica	ANEXO

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	23
Processo Nº	1536/03-9
Rubrica	J. J. J.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

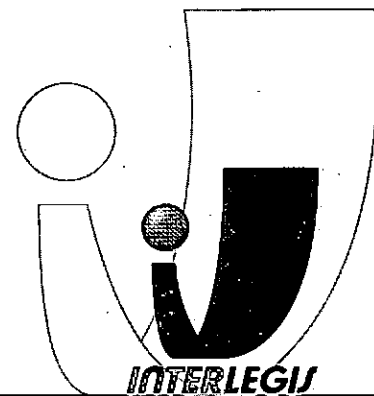
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

pp H



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO SC**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Jacinto Machado:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
WANDERLEY TOMASI	SECRETÁRIO EXECUTIVO	(48) 535-1438	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
PROTÁSIO GOULART JÚNIOR	DIRETOR GERAL	(48) 535-1438	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
De segunda à sexta-feira	Das 8:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs.

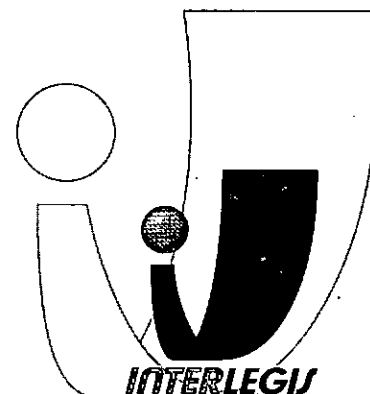
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não   
 Obs: desde janeiro de 2002.

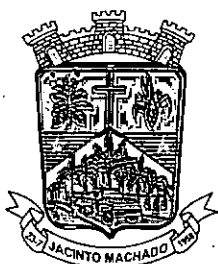
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
 Valdir Trombin

Câmara Municipal de Jacinto Machado

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília – DF - CEP 70165-900.





43 Anos  
31 de Janeiro  
1959/2002

Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO**

Folha Nº	23
Processo Nº	15361-9
Rubrica	<i>André</i>

OFÍCIO N.º 050/2002

Jacinto Machado, 10 de Agosto de 2002.

Ao Excelentíssimo Senhor Diretor Nacional do Programa Interlegis

**Assunto:** Programa Interlegis – Encaminha cópia do CONVÊNIO N.º SC-42023/2002.

Com os meus cordiais cumprimentos, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, em decorrência da adesão da Câmara Municipal de Jacinto Machado, do Estado de Santa Catarina, ao Programa Interlegis, em anexo, cópia do CONVÊNIO N.º SC-42023/2002 – INTERLEGIS, que dispõe sobre o Convênio de participação da Câmara Municipal de Jacinto Machado no Programa Interlegis, bem como do Formulário contendo as informações para que se proceda à instalação do microcomputador, da impressora e aparelho para conexão à Internet cedidos pelo Programa Interlegis, devidamente assinados.

Receba, Senhor Diretor, as nossas mais elevadas expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Vereador **VALDIR TROMBIN**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor:  
**Senador CARLOS WILSON**  
Digníssimo Diretor Nacional do Programa Interlegis  
**BRASÍLIA - DF**

\wt.





PRODASEN

INTERLEGIS  
2ª Relação

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

#### *Câmara Municipal*

Estado :

Santa Catarina

Município :

Jacinto Machado

#### *Responsável junto ao Programa Interlegis*

Protasio Goulart

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### *Assistência Técnica*

Empresa :

SiderComp Informática

Técnico :

Alexandre Fernandes

DDD/Telefone Comercial:

(48) 437-7133

#### *Equipamentos recebidos*

##### 1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015586 sg-ok

Num. de tombamento: 010.347

##### 2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIQG sg-ok

Num. de tombamento: 013.091

Num. série Monitor: 25036667 sg-ok

##### 3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD440804C sg-ok

Num. de tombamento: 011.657

##### 4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 20  
Processo Nº 1516/01-9  
Rubrica [assinatura]

PRODASEN

INTERLEGIS

### **TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

### **ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 13 / 11 / 2002

Ass. [assinatura]  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	57
Processo Nº	1536/01.9
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jacinto Machado  
Av. Padre Herval Fontanella, nº 886 Caixa Postal 01 - Centro  
Jacinto Machado - SC

Folha Nº	28
Processo Nº	3516/03-3
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*Pl. Kim Bolduc*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº 29  
Processo nº 51/01.3  
Rubrica J

**AR****INATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Jacinto  
 Machado  
 Av. Padre Herval Fontanella, nº 886 Caixa  
 Postal 01 - Centro  
 Jacinto Machado - SC  
 88950-000

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

10/09/2008

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE

1536588 SSP/SC

Wandley Tomasi  
 Wandley Tomasi  
 Matricula 8.709.621-8  
 Gerente AC Jacinto Machado

10 SET 2008

SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RC 5 9 3 5 9 8 4 9 4 BR  
(REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - B53

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

